



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema

**PUBLICADO**  
L. 29 / 12 / 03  
n.º 2079 pag. 14  
Jornal da Manhã

**LEI Nº 704 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Dispõe sobre denominação da **Rua ABNER PAIM ALVES.**

O Prefeito Municipal de Saquarema Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Abner Paim Alves**, que inicia-se na Rua Ademar Avelino Barreto e termina na Rua F, Loteamento Verde Vale, Bacaxá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de dezembro de 2003.

**ANTÔNIO PERES ALVES**  
**Prefeito**

PMS/LROM